

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei nº 148/2007

Súmula: Altera dispositivo da Lei nº. 070/2006, de 23/06/2006, que dispõe sobre o quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Siqueira Campos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela A, do ANEXO I - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei nº. 070/2006, passando a ter a seguinte redação:

TABELA A			
Grupo Ocupacional Técnico	Quantidade de Vagas	Níveis de remuneração	Carga Horária Semanal
Secretário Administrativo	01	C15	40h semanais
Contador	01	C15	40h semanais
Assessor Jurídico	01	C15	20h semanais

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2007.

Siqueira Campos, de 22 de maio de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal